



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de bombas submersas, visando assegurar o adequado funcionamento e abastecimento hídrico das comunidades do município de São Gabriel, **conforme, termo de referência, em anexo.**

Contratado: ANTONIO L. LOPES LTDA CNPJ 55.690.656/0001-75

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2025

Valor Total: R\$58.800,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, 06 de junho de 2025

---

Mateus Machado Rocha  
Prefeito Municipal